



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 081/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar a função de Chefe de Seção, da Secretaria de Fazenda, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de **01 de março de 2026**, a servidora **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, efetiva no cargo de auxiliar administrativo, sob matrícula n.º 11.376, para exercer a função de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria de Fazenda, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito